

**REQUERIMENTO Nº 435/ 2025**

**Autor: Vereador Pedro Henrique  
Partido Solidariedade**

Aprovado em 08/04 / 2025  
Rejeitado em —/—/ / 2025  
Retirado em 0—/—/ / 2025

*[Signature]*  
Sec. Legislativa

**ASSUNTO**

**Implantação de um Food Park no Bairro Reserva São Lourenço, neste município.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretário responsável para que seja realizado o pleito acima solicitado.

**JUSTIFICATIVA**

O bairro Reserva São Lourenço tem experimentado um aumento significativo na sua população e no número de estabelecimentos comerciais. Contudo, a região ainda carece de opções diversificadas de lazer, alimentação e entretenimento, que atendam às necessidades dos moradores. A instalação de um Food Park seria uma excelente alternativa para promover o desenvolvimento econômico local, e também oferecer uma área de convivência e lazer para a comunidade. Além disso, o Food Park contribuiria para o fortalecimento do comércio local, proporcionando aos empreendedores da região uma oportunidade de expansão e inovação em seus negócios.

Proposta:

**Que o Município de São Lourenço da Mata realize Implantação de um Food Park no Bairro Reserva São Lourenço, neste município.**

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 01 de abril de 2025.

**Pedro Batera  
Vereador – Partido Solidariedade**

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM